



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2019
Processo Administrativo nº 23205.001864/2019-66

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de móveis não padronizados e eletrodomésticos destinados ao atendimento das demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

a) Quantidade Mínima: representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

b) Quantidade Máxima: representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.1. A **Quantidade Mínima** não deve ser confundida com **Requisição Mínima** que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuem **Requisição Mínima** terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

1.1.1.2. Informamos que podem existir divergências entre as descrições dos itens divulgados no site www.comprasnet.gov.br, que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da Licitação e o que consta neste Anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.

ITEM	REQUISITANTE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITENS INDIVIDUAIS							
01	SELAB	<p>Armário Alto com 6 Portas Deslizantes Com 06 portas deslizantes, chaves e prateleiras. DIMENSÕES: Corpo do móvel medindo 3,54 m de altura x 3,5 m de largura x 0,70 m profundidade, com rodapé de 6 cm de altura. Altura total do móvel 3,6 m. TAMPO SUPERIOR: Superior inteiriço sobreposto as estruturas laterais em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em post forming, bordas posteriores e inferiores reta com acabamento fita de PVC de 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. ASSOALHO: Inteiriço em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas posteriores e inferiores reta com acabamento fita de PVC de 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURAS LATERAIS: Em chapa única de MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com prateleiras distribuídas igualmente no espaço interno fixadas através pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes metálicos na face inferior da prateleira ou similar, condicionando o melhor travamento. DIVISÓRIAS: 01 uma divisória vertical não centralizada, possibilitando um vão de 2,1 m de comprimento em um dos lados da prateleira, divisória em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda posterior reta com acabamento fita de PVC de 3 mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. DIVISÓRIA INTERNA DA ESTANTE: divisórias horizontais interiças, em madeira MDF de 30 mm de espessura, formando o conjunto de 07 prateleiras distribuídas igualmente no espaço interno, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda posterior e inferior reta com acabamento em fita de PVC de 3 mm de</p>	Unidade	01	02	R\$ 15.805,00	R\$ 31.610,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		<p>espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: 06 portas, sendo três portas superiores e três inferiores, com 3 trilhos para deslizarem uma sobre a outra, em madeira tipo MDF naval com no mínimo de 18 mm de espessura, revestidas internamente e externamente em laminado melaminico texturizado. Com acionamento de abertura e fechamento através de corrediças metálicas deslizantes sobre trilhos, montado em um módulo com capacidade para suportar mais de 180 kg sem ocorrências de ruptura ou deformações permanentes. Puxadores em metal, horizontais embutidos, acabamento em aço escovado, padrão de qualidade Italy Line ou similar. Com chave. RODAPÉ: Rodapé em MDF de 30 mm de espessura, com 6 cm de altura. FUNDO DO ARMÁRIO: Em madeira MDF mínimo 10 mm, encaixado. Na cor avelã ou argila (a definir). Garantia mínima de 01 (um) ano após a entrega. Condições para instalação: Instalação/montagem nos campi onde o material será entregue. As madeiras devem ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projeto de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento, <u>O licitante deve apresentar comprovante de origem legal da madeira utilizada pela fábrica do móvel que está ofertando, FSC, Cerflor ou certificação equivalente.</u></p>					
02	SELAB	<p>Armário Alto tipo Escaninho, 8 Portas Armário alto tipo escaninho, 8 portas; DIMENSÕES: Largura: 0,80m; Profundidade: 0,48m; Altura: 2,10m; COMPONENTES: - TAMPO: Confeccionado em MDP ou MDF com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor argila. Acabamento frontal em “post-forming” 180°. Acabamentos das bordas posterior e laterais em fita de poliestireno de 2,0mm de espessura coladas pelo processo “hot melt” na cor do laminado. Tampo fixado a estrutura por meio de sistema minifix/rotofix. Dimensões do tampo: Largura - 0,80m, Profundidade - 0,48m. - FUNDO, LATERAIS, BASE INFERIOR E DIVISÕES CENTRAIS: em MDP ou MDF com 18 mm de espessura, fixadas entre si por sistema minifix/rotofix. Revestimento em ambas as faces com laminado de baixa pressão, com 0,2mm de espessura, na cor argila, acabamento texturizado. Bordas acabadas em fitas de poliestireno de 2,0 mm de espessura, coladas pelo processo Hot Melt na cor do laminado. - ESTRUTURA: Devem ser instaladas peças de reforço interno sendo: - Cantoneira em aço 50x50 mm chapa # 14 (1,90mm) fixando as laterais e parte posterior através de parafuso com buchas metálicas cravadas no MDP ou MDF. - Cantoneiras em aço de</p>	Unidade	01	02	R\$ 2.145,00	R\$ 4.290,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	<p>50x50x50 mm chapa #14 (1,90mm) nos 04 cantos fixando a parte posterior, laterais e tampo; fundo, laterais e parte posterior através de parafuso com buchas metálicas cravadas no MDP.</p> <p>-Rodapé confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 20x50mm com 1,5mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Cor preta fosca.</p> <p>- DIVISÕES INTERNAS: Composto de 8 nichos para armazenamento em MDP ou MDF de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado baixa pressão de 0,2mm de espessura. O acabamento das bordas das prateleiras deve ser em fita de poliestireno de 2,0mm de espessura coladas pelo processo Hot Melt na cor do tampo argila. PORTAS: O armário deve possuir 8 portas de abrir, com giro mínimo de 110°, confeccionadas em MDP ou MDF com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, na cor argila. O acabamento das bordas das portas deve ser em fita de poliestireno de 2,0mm de espessura coladas pelo processo Hot Melt na cor do laminado. – FERRAGENS: A fechadura deve vir acompanhada de 02 chaves, com encabeçamento plástico dobrável. Puxadores tipo zamak niquelado redondo. As dobradiças das portas devem ser do tipo Selecta com abertura de 110°, sendo no mínimo 02 (duas) em cada porta fixadas por parafusos com buchas cravadas no MDP ou MDF. - COMPONENTES METÁLICOS: Todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Em todos os componentes metálicos, onde for necessário, deve ser executada solda tipo MIG, sem rebarbas, saliências e cordão de solda parente. Não é admitida solda por pontos. Deve ser instalada na peça em local visível etiqueta metálica indelével fixada por rebite com o nome do fornecedor e a data de fornecimento do mesmo (mês e ano). As madeiras devem ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projeto de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento, <u>O licitante deve apresentar comprovante de origem legal da madeira utilizada pela fábrica do móvel que está ofertando, FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Garantia de Fábrica de 5 (cinco) anos.</u></p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

03	SELAB	<p>Armário Alto, Portas de Vidro, com Gavetas</p> <p>Medidas: 900x520x2000mm (largura x profundidade x altura) tolerância de variação de 5cm TAMPO SUPERIOR: Madeira MDP, aprox 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico em ambas as faces. TAMPO INTERMEDIÁRIO: em madeira MDP, aprox 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico em ambas as faces. ESTRUTURA: Fundo em Madeira MDP de aprox 18mm de espessura revestido em laminado melamínico em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico em ambas as faces. Laterais com regulagem para prateleiras. PORTAS: 2 Portas com giro de 270° localizada na parte superior do armário. Requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, puxador tipo zamak niquelado redondo. GAVETA: 8 gavetas localizadas na parte inferior do armário, 4 do lado direito e 4 do lado esquerdo, confeccionadas em chapa de aço 0,60 mm de espessura, corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço, puxadores do tipo zamak niquelado redondo. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó. As madeiras devem ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projeto de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento, <u>O licitante deve apresentar comprovante de origem legal da madeira utilizada pela fábrica do móvel que está ofertando, FSC, Cerflor ou certificação equivalente.</u></p>	Unidade	01	02	R\$ 4.196,67	R\$ 8.393,34
04	SELAB	<p>Armário Corta-fogo para Estocagem de Ácidos e Corrosivos.</p> <p>Armário corta-fogo para estocagem de Ácidos e Corrosivos. Especificações: Armário corta-fogo para estocagem de ácidos e corrosivos, com dimensões externas aproximadas de altura 2,00m; largura 1,00m; profundidade 0,45m. Parede dupla em aço carbono SAE1010/1020 – chapa18(mm), espessura mínima da parede de 40mm, fechadura tipo cremona com três pontos, abertura lateral para ventilação e liberação de gases com sistema cortachamas e anti-explosão, quatro andares (inferior e três prateleiras), ambos com bandejas móveis para contenção de líquidos, legenda de aviso “Corrosivo”, dobradiça tipo piano em toda extensão da porta; pintura epóxi de alta resistência, pés com regulagem de altura, bandejas em resina epóxi éster vinílica para contenção do líquido, cor do armário em azul munsell, acompanha 04 bandejas de contenção em resina ou aço inox 316, 04 pés com regulagem. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.</p>	Unidade	01	03	R\$ 11.405,48	R\$ 34.216,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

05	SELAB UASG (200125)	Armário de Aço com 2 Portas, 1900 x 900 x 400mm (AxLxP) Armário totalmente em aço chapa 24 (0,6 mm) ou 22 (0,75) com tratamento anti-corrosão e pintura a pó com tinta epox curada, 2 portas em aço com reforço e com fechadura (2 chaves inclusas), abertura: fechadura conjugada à maçaneta ou puxador estampado ao longo da porta, 4 prateleiras reguláveis e com resistência mínima de 50 kg de peso por prateleira, pés niveladores, dimensões externas mínimas: 1900 x 900 x 400 mm (AxLxP). Deve estar fixada em local visível etiqueta com a marca ou nome do fabricante. Equivalente ou superior ao AM-71/Marcon.	Unidade	01	03	R\$ 1.801,47	R\$ 10.808,82
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)				03		
06	SELAB	Armário para Herbário de Aço Armário para herbário em aço com pintura antimoho, dimensões entre 1980mm e 2000mm de altura, 1000mm de largura e 500mm de profundidade, com 02 portas de abrir totalmente vedadas, dotadas de fechadura com maçaneta cromada e internamente com 27 escaninhos e compartimentos para colocação de material antimoho. Nas laterais almofadas com orifício, fabricado em chapa nº 22 à 24. Em todo contorno interno guarnição em borracha para possibilitar vedação e impedir entrada de animais. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso certificado de garantia.	Unidade	01	02	R\$ 3.041,83	R\$ 6.083,66
07	SELAB	Armário para Vidrarias Armário para vidrarias medindo 900x520x2000mm tolerância de variação de 5cm. Módulo construído em MDF com no mínimo de 18mm de espessura revestido internamente e externamente em laminado melamínico texturizado com no mínimo 1mm de espessura, colados com cola especial para laminados melamínicos e prensados por processo termo elétrico hidráulico para garantia total da colagem e eliminação de bolhas de ar. A base do módulo poderá ser em MDF ou compensado naval. Rodapé recuado, em compensado naval revestido com laminado melamínico na cor preta. Cinco prateleiras internas, sendo 4 móveis e 1 fixa central construídas em MDF com no mínimo 18mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico, pinos de segurança em aço com tratamento anti-corrosivo. Painel traseiro em Duratex com espessura mínima de 3 mm revestido em laminado melamínico. Duas portas de vidro mínimo 4mm com dobradiças em aço niquelado ou	Unidade	05	11	R\$ 3.588,67	R\$ 39.475,37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		com pintura epóxi, com mola e calço de fixação, abertura 90 graus, regulagem de prumo e fixação em 3 ou 4 pontos. Bordas em todas as faces aparentes deverão ser em ABS rígido industrial de no mínimo 1mm de espessura colados a 180°C de temperatura através de coladeira de bordo com cola Hot-melt Ref. AM 705 ou similar e prensados por processo mecânico automático. As madeiras devem ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projeto de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento, O licitante deve apresentar comprovante de origem legal da madeira utilizada pela fábrica do móvel que está ofertando, FSC, Cerflor ou certificação equivalente. Produto entregue de ser montado no local ou entregue montado.					
08	SELAB	Armário Vitrine Grande. Armário vitrine grande, totalmente esmaltado com espessura do ferro de 4mm tolerância de variação de 1 mm, com três divisões e vidro frontal lateral, com medidas aproximadas de 153x71x37 cm (AxCxL) tolerância de variação de 10cm, com espessura do vidro de 4mm, tolerância de variação de 1 mm, com 4 prateleiras de vidro com espessura de 4mm, com pés em ferro esmaltado com altura de mínima de 45,5cm e espessura mínima de 2,5cm. Garantia mínima 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	02	05	R\$ 1.516,63	R\$ 7.583,15
09	SELAB	Bancada de Alta Resistência, Cap. 1000 kg Bancada de alta resistência, com tampo em madeira de lei reforçada envernizada com no mínimo 40 mm de espessura, estrutura em aço reforçado, com tratamento anti-corrosão e pintura epóxi. Capacidade mínima de carga: 1.000 Kg. Dimensões mínimas do tampo de madeira: 110 x 800 mm. Altura mínima da mesa: 85 cm. Com certificado de garantia mínimo de 6 meses.	Unidade	01	02	R\$ 2.726,07	R\$ 10.904,28
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)				02		
10	SELAB	Banqueta Giratória Alta, Altura Regulável, Assento Estofado. Banqueta giratória alta para laboratório, sem encosto, com altura regulável (pistão a gás) por alavanca. Deve atingir a altura mínima de 55 cm e máxima de 65 cm (medida da base do assento ao chão) com tolerância de 10% para mais. Assento redondo com no mínimo 35 cm de diâmetro, estofamento em espuma injetada de alta densidade e alta resistência com no mínimo 40mm de espessura, revestimento em courvin na cor verde grama. Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor preta, base giratória, anel para apoio dos pés com altura ajustável por manípulo e 5 ou 4 patas com deslizadores de nylon na cor preta. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve ser entregue montada.	Unidade	10	20	R\$ 282,86	R\$ 5.657,20
11	SELAB	Carrinho de Transporte para Laboratório 3 Bandejas, Cap. 150 Kg Carrinho de transporte de produtos químicos e para uso geral em laboratório, composto de 3 bandejas plásticas resistentes a produtos químicos e preferencialmente com frisos antiderrapantes, medidas entre as bandejas de 30cm (tolerância de 10%), cantoneiras (estrutura) em alumínio,	Unidade	05	11	R\$ 1.585,35	R\$ 17.438,85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		puxadores em alumínio ou em plástico maciço. Rodízios com giro de 360° com diâmetro de 4" (tolerância de 10%); Capacidade de carga de no mínimo 150 Kg (50 Kg por prateleira); Dimensões externas (tolerância de 10%): 100 x 50 x 100 cm (CxLxA). Manual de instruções incluso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica em território nacional.					
12	SELAB	Pedestal com Fita Retrátil Base redonda em ferro fundido granulado com massa composta, recoberta de PEAD, com aproximadamente 35cm de diâmetro. Cassete em plástico de alta resistência, com sistema de auto-encaixe. Tubo em alumínio, com aproximadamente 8cm de diâmetro. Fita com largura aproximada de 5cm e comprimento mínimo de 2m. Altura total do pedestal de aproximadamente 95cm, peso médio 12kg.	Unidade	06	12	R\$ 209,15	R\$ 2.509,80
13	SELAB	Quadro Tipo Flip Chart Quadro Flip Chart composto de quadro branco luxo, medidas 100 x 70cm com régua em alumínio para fixação de bloco de papel e cavalete de alumínio composto de duas barras de alumínio tubular (20 x 45 mm) anodizado fosco, em formato (T) invertido (uma em cada lado do quadro), com base de 60 cm., (22 cm passando para a frente do quadro). Mão francesa (trava de apoio) com 50 cm. E altura de 1,68 m. (total do chão de 1,74 m.), possui quatro rodízios (com trava nos dois rodízios dianteiros). Com sistema de regulagem de altura do quadro.	Unidade	02	04	R\$ 600,52	R\$ 4.804,16
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)				04		
14	SELAB	Quadro/lousa em vidro temperado 2000x1200mm com fundo branco Lousa de Vidro Temperada, com espessura mínima de 6mm, com tamanho total de 2000mm x 1200mm (L x A) com ao menos 08 (quatro) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido para fixação em parede, sendo 04 (quatro) na parte superior e 04 (quatro) na parte inferior. O quadro deve vir com película de fundo de segurança branco leite ou fosco, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro e com tecnologia anti reflexiva. O valor total deve contemplar também os custos de mão de obra e materiais para instalação da lousa no Campus de entrega	Unidade	01	02	R\$ 1.095,00	R\$ 2.190,00
15	SELAB	Quadro/lousa em vidro temperado 3000x1200mm com fundo branco Lousa de Vidro Temperada, com espessura mínima de 6mm, com tamanho total de 3000mm x 1200mm (L x A), podendo ser construído em duas partes, cada uma com 1500mm x 1200mm (L x A). Com ao menos 08 (quatro) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido para fixação em parede, sendo 04 (quatro) na parte superior e 04 (quatro) na parte inferior. O quadro deve vir com com película de fundo de segurança branco leite ou fosco, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro e com tecnologia anti reflexiva. O valor total deve	Unidade	01	03	R\$ 1.491,33	R\$ 4.473,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		contemplar também os custos de mão de obra e materiais para instalação da lousa no <i>Campus</i> de entrega.					
16	SELAB 02 Campus Erechim 01	Aspirador de Pó Profissional Portátil Aspirador de pó profissional portátil com rodas para transporte, dimensões aproximadas: 400 x 300 x 300 mm (AxLxP). Potência mínima de 1200 W, Frequência: 60 Hz. Capacidade do recipiente com saco descartável: 10 L ou superior, Capacidade total do recipiente para água: 10 L ou superior. Com mangueira de sucção flexível, prolongadores e bocais. Bóia para proteção do motor, que interrompe automaticamente a sucção quando o reservatório estiver cheio. Comprimento do cabo de energia (m): 3 a 5 metros. Interruptor com proteção plástica. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi de SC e RS. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	Unidade	01	03	R\$ 584,09	R\$ 1.752,27
17	SELAB UASG (200125) ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	Aquecedor de Ambiente a Óleo Aquecedor de ambiente a óleo – dispensa a necessidade de refil de óleo. Potência mínima 1.500w; Controle de temperatura por termostato (mínimo 3 opções de temperaturas). Possui rodas para locomoção; Voltagem bivolt ou 110v. Deve possuir dispositivo de segurança, baixo ruído, luz indicadora de funcionamento.	Unidade	01	02 10	R\$ 289,42	R\$ 3.473,04
18	SELAB	Batedeira Planetária, Cap. 3,5 Kg Batedeira elétrica planetária em inox, capacidade mínima de 3,5 kg, com duplo movimento do batedor e 03 batedores especiais: batedor balão feito em inox, batedor folha feito em metal nobre e robusto, e batedor gancho feito em metal nobre e robusto para massas consistentes, com 08 (oito) velocidades a função soft-start, recipiente em aço inox com encaixe para fixar e protetor anti-respingos removível. Garantia mínima de 01 ano. Voltagem 220 V, para equipamentos a serem destinados aos Campi do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e voltagem 110 V, para os equipamentos a serem destinados aos Campi do Paraná.	Unidade	01	02	R\$ 593,07	R\$ 1.186,14
19	SELAB	Fogão Industrial, 2 Queimadores. Fogão industrial, 2 bocas, sem forno, gás GLP alta pressão, fabricado em aço carbono com acabamento em pintura. Com bandeja coletora de resíduos. Medidas aproximadas em cm: 45(C)x75(L)x80(A).	Unidade	01	02	R\$ 474,46	R\$ 948,92
20	SELAB	Forno Elétrico Doméstico. Forno elétrico de bancada com capacidade mínima de 44L 220V. Potência total de 1750W. Termostato automático de 50°C a 320°C e timer de até 120 minutos com aviso sonoro, aquecimento superior e inferior, lâmpada com proteção de vidro, bandeja esmaltada para resíduos, tampa com vidro duplo e guarnição para vedação do forno. Com manual de instruções e garantia de 1 ano. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	01	02	R\$ 512,48	R\$ 1.024,96
21	SELAB	Forno Micro-ondas, Volume 34-40 L Forno Micro-ondas com as seguintes	Unidade	01	03	R\$ 524,86	R\$ 4.198,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		especificações: capacidade 34-40 L, com prato giratório, trava de segurança, display digital, relógio, teclas numéricas e teclas pré-programadas, funções: descongelar, cozinhar e aquecer, diferentes níveis de potência. Alimentação: Bivolt ou 110V para os campi do PR e 220V para os campi de SC e RS, frequência: 60Hz. <u>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.</u> Classe de Potência "A" ou "B" em consumo de energia elétrica. Equivalente ou superior ao modelo MEO44/Electrolux. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável					
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)				05		
22	SELAB 02- Campus Passo Fundo	Forno Micro-ondas, Volume de 30-31 L Forno Micro-ondas com as seguintes especificações: capacidade de 30 a 31 litros, tamanho aproximado (AxLxP) 325 x 520 x 415mm, diâmetro aproximado do prato 315mm, tensão de trabalho: Bivolt ou 110V para os campi do PR e 220V para os campi de SC e RS, frequência: 60Hz, cor branca, prato giratório, trava de segurança, display digital, relógio, teclas numéricas e teclas pré-programadas, funções mínimas: descongelar, cozinhar e aquecer, diferentes níveis de potência. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	02	04	R\$ 524,87	R\$ 7.348,18
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	10					
23	SELAB	Forno Micro-ondas, Volume de 44 - 45 L Forno micro-ondas com capacidade de 44 a 45 litros, tamanho aproximado (LxAxP): 58 x 33 x 49 cm, diâmetro aproximado do prato 335 mm, Alimentação: Alimentação: Bivolt ou 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC; frequência: 60Hz, prato giratório, trava de segurança, display digital, relógio, teclas numéricas e teclas pré-programadas, funções mínimas: descongelar, cozinhar e aquecer, diferentes níveis de potência. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia. Classificação de consumo "A" ou "B" em consumo de energia elétrica. * Item sustentável	Unidade	01	02	R\$ 1.526,16	R\$ 3.052,32
24	SELAB	Freezer Horizontal 400 a 450 L Freezer horizontal, 2 Portas basculantes e balanceadas, capacidade bruta de 400 a 450 Litros, na cor branca, função de congelamento rápido, dreno frontal, caixa interna em aço zincado ou pintado e resistente à corrosão, tubulação do sistema de refrigeração em cobre, termostato preferencialmente frontal, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), com 4 pés rodízios que facilitam a movimentação do produto, puxadores ergonômicos, com grade interna. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC. Frequência 60 Hz. Garantia mínima de 01 ano	Unidade	01	03	R\$ 2.262,56	R\$ 6.787,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional, acompanhado manual de instruções em português. Classificação de consumo máxima aceitável "D" em consumo de energia elétrica. * Item sustentável					
25	SELAB	Freezer Horizontal 480 a 530 L Freezer horizontal, 2 Portas basculantes e balanceadas, capacidade bruta de 480 a 530 Litros, preferencialmente na cor branca, função de congelamento rápido, dreno frontal, caixa interna em aço zincado e resistente à corrosão, tubulação do sistema de refrigeração em cobre, termostato preferencialmente frontal, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), 4 pés com rodízios que facilitam a movimentação do produto e puxadores ergonômicos, com grade interna. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Acompanha manual de instruções em português.	Unidade	06	12	R\$ 2.699,19	R\$ 32.390,28
26	SELAB	Freezer Vertical 201 a 230 L (Cap. Líquida), Não Frost Free Freezer vertical modelo NÃO Frost Free, 1 porta, na cor branca, com cestos removíveis, capacidade de armazenamento líquido entre 201 e 230 litros, termostato/controle da temperatura preferencialmente frontal e externo, com pés niveladores, com dreno para escoamento da água durante o descongelamento. Com sistema de congelamento rápido. Não deve conter CFC. Preferencialmente com botão "liga/desliga", com compartimento de congelamento rápido. Deve alcançar temperatura de, pelo menos, -18 °C. Dimensões aproximadas 1.730 x 550 x 645 mm (A x L x P). Alimentação: 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Frequência: 60 Hz, Consumo aproximado: 44 Kwh/mês. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia. Classificação de consumo "A" ou "B" em consumo de energia elétrica. * Item sustentável	Unidade	02	04	R\$ 2.249,09	R\$ 8.996,36
27	SELAB 03 Campus Erechim 01	Freezer Vertical 216 a 230 L (Cap. Líquida), Frost Free Freezer vertical Frost Free 1 porta, na cor branca, com cestos removíveis, capacidade de armazenamento líquido entre 216 e 230 litros, termostato/controle da temperatura preferencialmente frontal e externo, pés niveladores, sistema de congelamento rápido, não contém CFC, com compartimento de congelamento rápido. Deve alcançar temperatura de, pelo menos, -18 °C. Alimentação: 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Frequência: 60 Hz, Consumo aproximado: 68 KWh/mês. Garantia	Unidade	02	04	R\$ 2.637,37	R\$ 10.549,48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia. Classificação de consumo máxima aceitável “C” em consumo de energia elétrica. * Item sustentável					
28	SELAB	Freezer Horizontal 300 a 350 L. Freezer horizontal, 1 (uma) porta basculante e balanceada, capacidade bruta de 300 a 350 Litros, preferencialmente na cor branca, função de congelamento rápido, dreno frontal, caixa interna em aço zincado ou pintado e resistente à corrosão, tubulação do sistema de refrigeração em cobre, termostato preferencialmente frontal, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), com fechadura de segurança, 4 pés com rodízios que facilitam a movimentação do produto e puxadores ergonômicos, com grade ou cesto interno. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC. Frequência 60 Hz. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia. Classificação de consumo máxima aceitável “C” em consumo de energia elétrica. * Item sustentável	Unidade	01	02	R\$ 2.115,32	R\$ 4.230,64
29	SELAB	Lavadora de Alta Pressão a Jato Pressão de trabalho superior a 80 bar. Vazão superior a 400 l/h. Potência superior a 1,3 kW. Cabo elétrico com no mínimo 5 metros, com tomada compatível com o sistema padrão brasileiro. Mangueira com no mínimo 5 metros com conexão roscada ou engate rápido. Pistola de alta pressão com trava de segurança, pistola com válvula de latão, sistema stop total, 3 pistões de aço inox, suporte para pistola. Aplicador de detergente. Rodas emborrachadas e alça para transporte. Bico tipo leque e concentrado. Porta acessórios. Alimentação: Bivolt ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica na região Sul. Incluso manual de instrução e operação e certificado de garantia de no mínimo 12 meses.	Unidade	01	02	R\$ 1.399,68	R\$ 2.799,36
30	SELAB	Liquidificador Industrial, Copo 6 Litros Liquidificador Industrial com capacidade mínima de 06 litros, com copo e tampa em aço inox 304 com duas alças, gabinete em aço inox 304 escovado, potência de 0,5CV/368W, Rotação: 3.500rpm, Freqüência: 60Hz, Voltagem: Bivolt ou 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi de SC e RS. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	Unidade	01	02	R\$ 857,72	R\$ 1.715,44
31	SELAB	Liquidificador Industrial, Copo 8 Litros Liquidificador industrial em aço inox, potência de	Unidade	01	02	R\$ 970,21	R\$ 1.940,42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		no mínimo 360 Watts, rotação de 3500.00 rpm, capacidade do copo de 8 litros. Dimensões Aproximadas de 70 x 30 x 25 cm (A x L x P), voltagem 220 V.					
32	SELAB 09 Campus Erechim 01	Liquidificador, Cap. Mínima 2 L Liquidificador, com capacidade de no mínimo 2 litros, potência de no mínimo 700 Watts, 5 velocidades modo pulsar, lâmina do copo/jarra em aço inoxidável, armazenamento do cabo integrado, base com sistema de fixação, preferencialmente na cor branca. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, prevalecendo a do fabricante, caso seja maior. Alimentação: Bivolt ou 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Frequência 60Hz. Deve apresentar o Selo de Ruídomaca. Incluso manual de instruções.	Unidade	05	10	R\$ 168,64	R\$ 3.035,52
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)				08		
33	SELAB	Liquidificador Industrial, Copo 2 Litros Liquidificador industrial de alta velocidade para misturar alimentos líquidos ou sólidos. Motor industrial de alta velocidade com velocidade de rotação entre 15.000 a 35.000 rpm; Circuito elétrico com dupla proteção automática (protetor de corrente/térmico); Lâminas e conjunto de acionamento em aço inoxidável; Copo em aço inoxidável 304, vidro temperador de alta duração ou plástico de alta resistência; Capacidade do copo de 2L (processa até 2 litros de alimentos); Possui circuito elétrico com dupla proteção e controle de tempo variável; Tampa de borracha, plástico ou aço inox com vedação superior; Chave Liga/Desliga; Frequência: 50 a 60 Hz; Voltagem: 110/220V (de acordo com o campus de entrega); Potência mínima de 500W. Deve acompanhar manual de instruções e certificado de garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade	03	06	R\$ 602,42	R\$ 3.614,52
34	SELAB	Máquina de Lavar Roupas Máquina de lavar roupa, capacidade mínima de 15kg, com 12 programas, painel de comando na parte superior da máquina, tampa de vidro temperado na parte superior, cesto em aço inox, programa de lavagem para tipo de roupa, controle do nível de água. Dispenser para sabão e filtro eliminador de fiapos. Eficiência energética e de centrifugação "A" . Medidas máximas do produto em cm: 66(C)x77(L)x104(A). Potência do equipamento: de 0,45 a 0,48kw por ciclo. Voltagem: monofásica 220V para os estados de SC e RS e 127V para o estado do PR. * Item sustentável	Unidade	01	02	R\$ 2.136,79	R\$ 4.273,58
35	SELAB	Máquina de Cortar Cabelo Máquina para cortar cabelo para todos os tipos de cabelos, com lâmina em aço inoxidável, 220W ou Bivolt, com botão de liga e desliga. Acompanhada por no mínimo 04 pentes de corte, reguladores de	Unidade	01	02	R\$ 352,21	R\$ 704,42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		altura com regulagem de altura diferentes. Deve possibilitar o uso sem os pentes. Possuir protetor de lâminas e óleo de manutenção. Todos os itens devem ser laváveis, e as lâminas autoafiáveis. Todos os acessórios devem permitir o uso a seco ou com a pele molhada. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.					
36	SELAB	Máquina de Tosa -2 velocidades Máquina de tosa, tosquiadeira. Específica para uso em animais. Deve ser silenciosa com sistema de refrigeração e potência adequada do motor para uso por longos períodos sem superaquecimento. Com duas velocidades. Permitir troca de lâminas. Alimentação bivolt ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, potência de 75W. Deverá acompanhar escovinha de limpeza, carvão, graxa e óleo para as lâminas. Deverá acompanhar as lâminas em aço, de alta durabilidade, da mesma marca e fabricante da máquina de tosa, na seguinte maneira: 8 (oito) lâminas número 10 (altura de corte de 1 mm); 10 (dez) lâminas número 40 (para tricotomia- altura do corte de 0,25 mm). Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica permanente. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	Unidade	02	04	R\$ 1.196,11	R\$ 4.784,44
37	SELAB	Multiprocessador de Alimentos Multiprocessador de Alimentos, mínimo de duas velocidades + pulsar, Potência mínima de 500 watts. Acompanhado por liquidificador com jarra desmontável e capacidade mínima do copo de 1 litro. Material: estrutura, botão, porta-ferramentas, tigela, tampa, alça e disco emulsificador em ABS. Faca de metal, acessórios e faca do liquidificador em aço inoxidável. Suporte da faca em PP e PET. Jarra e copo em SAN e PP, OU VIDRO. Suporte da faca da jarra em náilon 60. Funções: pica, bate, corta, mistura, amassa, mói, sova, liquidifica, tritura e mexe. Discos: 03. Com porta-fio e trava de segurança. Baixo nível de ruído. Capacidade mínima da tigela/jarra do microprocessador de 1,5 litros. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica em território nacional. Voltagem 220v para os equipamentos a serem entregues no RS e SC e 110v para os equipamentos a serem entregues no PR. Com manual de instruções e termo de garantia.	Unidade	03	07	R\$ 341,81	R\$ 2.392,67
38	SELAB	Refresqueira Elétrica Cap. 30L Refresqueira elétrica com as seguintes especificações: capacidade para 30 litros (2 depósitos de 15l); Depósito em policarbonato cristal injetado, sistema de agitação com pá, evaporador em aço inox, torneiras em policarbonato injetado, desmontáveis para facilitar a higienização, termostato de temperatura regulável, indicação de baixo consumo de energia, sistema de refrigeração balanceado, gabinete em aço inox 304 com acabamento escovado, pingadeira removível. Medidas mínimas: largura: 375 mm, altura: 650 mm, profundidade: 468 mm, voltagem 127V, potência 240W. Garantia de 1 ano contra defeitos	Unidade	01	02	R\$ 2.197,66	R\$ 4.395,32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		de fabricação, assistência técnica. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.					
39	SELAB 03 Campus Passo Fundo- 03	Refrigerador Duplex 421-440L, Frost Free Refrigerador Duplex Frost Free, capacidade líquida de armazenamento entre 421 e 440 litros, com prateleiras deslizantes e com altura regulável (aramadas, em vidro temperado ou em poliestireno cristal). Preferencialmente com compartimento extra-frio. Preferencialmente sem dispenser de água. Controle de temperatura interno ou frontal externo. Com no mínimo 1 gavetão multiuso transparente. Porta do refrigerador com no mínimo três prateleiras. Freezer: temperatura de trabalho de -18 °C ou menor, a porta do freezer deve ter pelo menos 1 prateleira. Puxador externo resistente. Com rodízios ou roletes deslizantes para facilitar a movimentação do freezer, pés niveladores. Produto preferencialmente na cor branca. Incluso a lâmpada de iluminação interna. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC, Frequência 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	03	06	R\$ 2.553,38	R\$ 28.087,18
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	05					
40	SELAB	Refrigerador Duplex 441-460L, Frost Free Refrigerador Duplex Frost Free, capacidade líquida de armazenamento entre 441 e 460 litros, com prateleiras deslizantes e com altura regulável (aramadas, em vidro temperado ou em poliestireno cristal). Preferencialmente com compartimento extra-frio. Controle de temperatura interno ou frontal externo. Com no mínimo 1 gavetão multiuso transparente. Porta do refrigerador com no mínimo três prateleiras. Freezer: temperatura de trabalho de -18 °C ou menor, a porta do freezer deve ter pelo menos 1 prateleira. Puxador externo resistente. Com rodízios ou roletes deslizantes para facilitar a movimentação do freezer, pés niveladores. Incluso a lâmpada de iluminação interna. Alimentação: 110 V para os campi do PR e 220 V para os campi do RS e SC, Frequência 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Classe de Potência "A" ou "B" em consumo de energia elétrica. * Item sustentável	Unidade	01	02	R\$ 3.604,12	R\$ 7.208,24
41	SELAB	Refrigerador Uma Porta 300-329 L, Frost Free Refrigerador de uma porta Frost Free com as seguintes especificações: capacidade total de armazenamento (refrigerador mais freezer) de 300 a 329 litros, capacidade bruta do congelador em torno de 48 litros. Com controle externo de temperatura, puxador na porta, compartimento extra frio, prateleiras da porta removíveis, gavetão para frutas e verduras, prateleiras do refrigerador removíveis e com altura regulável, quatro pés niveladores e pé estabilizador frontal. Preferencialmente na cor	Unidade	04	09	R\$ 2.546,63	R\$ 22.919,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		branca. Tensão: 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Freqüência: 60 Hz. Não deve conter CFC. Classificação A de energia. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções, certificado de garantia e lâmpada de iluminação interna. * Item sustentável					
42	SELAB	Sorveteira para Uso Doméstico Sorveteira com design fácil de manusear para preparo de produtos em pouco tempo. Produzida em material de alta qualidade, bowl de congelamento contendo líquido de esfriamento nas paredes duplas, que mantem o alimento congelado por mais tempo. Tempo de preparo dos produtos entre 20 e 45 minutos. Botão on/off, capacidade do recipiente (bowl) 1,5 a 2,0 litros, base em plástico resistente e tigela em inox. Deve possuir paletas misturadoras e tampa transparente. Alimentação: Bivolt ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Manual de instruções incluso.	Unidade	01	02	R\$ 3.482,67	R\$ 6.965,34
43	SELAB 03- Campus Passo Fundo 02	Televisor LED 55" . Televisor display de Led, 55", smart, resolução mínima Ultra HD 4k - 3840 × 2160 pixels, painel IPS, HDR, bivolt, Wi-fi integrado, conversor digital integrado, taxa de frequência real mínima de 60Hz, mínimo 03 entradas HDMI, mínimo 02 entradas USB, entrada VGA, entrada para cabo de internet, sistema USB Play para rodar mídias diretamente do dispositivo, saída para fone de ouvido, potência de áudio mínima de 20W RMS, menu disponível em Português, Inglês e Espanhol, controle remoto, manual do usuário e garantia mínima de um ano. Deve acompanhar, além dos pés normais, suporte de parede compatível com o equipamento fornecido. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	02	05	R\$ 3.884,63	R\$ 38.846,30
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)				05		
44	SELAB	Torneira automática com sensor Torneira automática de bancada ou mesa, com acionamento (liga/desliga) por sensor de proximidade de mão (o sensor pode ser lateral ou frontal ao usuário); A estrutura externa da torneira (base e bica) deve ser construída em aço inox ou metal cromado com alta resistência à corrosão. Deve possuir bica de saída de água alta (mínimo de 17cm entre a bica e a base da torneira); Bitola de conexão com a rede de água de 1/2 polegada; Alimentação de torneira dever ser Bivolt. A torneira deve vir acompanhada de manual de instruções em português e termo de garantia de no mínimo seis meses.	Unidade	01	03	R\$ 396,68	R\$ 1.190,04
45	SELAB	Torneira elétrica de bancada Torneira elétrica de bancada ou de mesa, construída em plástico tipo ABS ou material de qualidade superior; Tensão de trabalho 220V, potência mínima de 5500W, com no mínimo três ajustes de temperatura (fria, morna e quente) ou com sistema	Unidade	01	03	R\$ 174,88	R\$ 1.399,04
	ORGÃO PARTICIPANTE				05		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	UASG (200125)	multitemperatura eletrônico; Manípulo de acionamento de abertura de água de ¼ de volta; Rosca para conexão de água de ½ polegada; A bica de saída de água deve ser alta (tamanho mínimo de 17cm) e com base articulável. O produto deve ser fornecido com manual de instruções em português e termo de garantia de no mínimo para seis meses					
46	SELAB	Torneira Elétrica de Parede Torneira elétrica de parede bica alta, mobilidade da bica: móvel, altura da torneira de no mínimo 25 cm, quantidade de temperaturas no mínimo 3 temperaturas, potência 5500 W, disjuntor 30 A, acionamento 1/4 de volta, bitola em polegadas 1/2", material plástico, tipo de material ABS, cor branco e cromado, com arejador móvel, tensão elétrica 220V para Santa Catarina e 110V para o Rio Grande do Sul e Paraná. Acompanha manual de instrução e com garantia mínima de 6 meses.	Unidade	06	12	R\$ 135,46	R\$ 3.251,04
	12						
47	SELAB	Umificador de Ambiente Umificador de ambiente com controle de intensidade e direção de névoa; porta-fusível (com mais um de reserva), que permita a abertura da tampa para limpeza do reservatório e manutenção; tensão de operação: 110V ou bivolt automático; capacidade mínima do reservatório de 5 litros; desligamento automático.	Unidade	01	02	R\$ 177,46	R\$ 354,92
48	Campus Realeza	Cadeira Universitária com prancheta para pessoa obesa. Estrutura tubular unida com solda MIG, assento e encosto com formato ergonômico, com prancheta de apoio lateral direita e suporte para livros na parte inferior. Dimensões aproximadas: 80 cm de largura, 85 cm de altura, 70 cm de profundidade.	Unidade	02	04	R\$ 1.131,77	R\$ 4.527,08
49	Campus Erechim	Fraldário. Fraldário retrátil, dobrável, impermeável, para fixação na parede, com o trocador feito em polietileno e estrutura interna em aço zincado. Com movimento suave de abertura e fechamento, através de sistema pneumático ou amortecedores a gás. Capacidade de carga/peso suportável: mínimo de 50 kg. Dimensão aproximada do fraldário fechado: 10x86x57cm. Dimensão aproximada do fraldário aberto: 57x86x57. Contendo dobradiças e demais ferragens necessárias para a instalação do trocador, com garantia de 12 meses. Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca Cocoon Freso.	Unidade	11	23	R\$ 1.223,30	R\$ 28.135,90
50	Campus Erechim	Maca Adulto com Colchonete: Maca, material aço inox, aplicação de transferência (2 carros/1 leito), sistema engate, acabamento superficial acopla por ambos os lados, com trava de segurança, características adicionais rodízios mínimo de 5" com aro borracha termoplástica, 2 com freio. Tamanho mínimo: 1,90 m X 0,50 m X 0,80 m (comp./alt./larg.), modelo para choque borracha em toda volta. Componentes colchonete densidade mínima 23, proporcional a maca, em espuma com capa impermeável e zíper. Ficha técnica, manual de instruções e certificado de garantia; Registro na ANVISA.	Unidade	01	01	R\$ 1.303,82	R\$ 1.303,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

51	Campus Erechim	Escada Uso Ambulatorial, 2 Degraus. Escada de dois degraus para uso ambulatorial, na cor branca, com estrutura em tubo redondo de diâmetro 3" x 1,20 mm. Com tamanho aproximado de 0,40m x 0,40m x 0,40 m podendo variar 5 cm para mais ou para menos (Alt./Comp./Largura), em aço inoxidável; degraus em chapa virada, com dois pisos de material antiderrapante, bordas em toda volta em chapa de aço inoxidável e pés com ponteiros de borracha. Altura do 1º piso aproximadamente 0,18 m e do 2º piso aproximadamente 0,38 m. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	Unidade	01	01	R\$ 183,82	R\$ 183,82
52	Campus Erechim	Porta Banner Base Retrátil: Porta-banner standart com sistema de encaixe para cordões. Altura Mínima: 1,00m - Altura Máxima: 2,80m – Base retrátil.	Unidade	10	20	R\$ 220,70	R\$ 4.414,00
53	Campus Erechim	Quadro expositor com cavalete e rodízios, nas seguintes características: quadro de feltro com espessura de 18 mm, na cor verde, medindo 1,50 m x 0,90 m, de face dupla, podendo ser usado nos dois lados, o quadro possui moldura retangular de alumínio 20 mm. O cavalete medindo 2,10 m x 0,90 m com estrutura em tubo retangular de alumínio 38 mm, possui rodízios frontais com freio e rodízios traseiros sem freio, com reforço horizontal acima e abaixo do quadro e reforço em x na base em tubo retangular de alumínio 38mm.	Unidade	07	15	R\$ 1.081,00	R\$ 16.215,00
54	Campus Erechim	Quadro de Aviso com Feltro - 1200 x 1500mm. Quadro de aviso, espessura total de 17mm, revestido de feltro acrílico na cor verde, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical como horizontal. Devem acompanhar acessórios para instalação. Medidas: (altura x largura): 1200 x 1500mm.	Unidade	02	05	R\$ 257,34	R\$ 1.286,70
55	Campus Erechim	Refrigerador de uma porta com as seguintes especificações: Capacidade total de armazenamento (refrigerador mais freezer) de 260 a 295 litros, capacidade bruta do congelador em torno de 26 litros. Com Puxador na porta, compartimento extra frio, prateleiras da porta removíveis, gavetão para frutas e verduras, prateleiras da geladeira removíveis e com altura regulável, pés niveladores (pelo menos os dianteiros) e rodízios traseiros. Preferencialmente na cor branca. Tensão: 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Frequência: 60 Hz. Não deve conter CFC. Classificação A (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em todo o território nacional. Incluso manual de instruções, certificado de garantia e lâmpada de iluminação interna. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	01	02	R\$ 1.439,00	R\$ 2.878,00
56	Campus Erechim	Forno microondas, capacidade mínima de 18 a 21 Litros. Potência mínima de 700W. Bivolt ou 110V para os campi do PR e 220V para os campi de SC e RS, frequência: 60Hz, cor branca, prato giratório, trava de segurança, display digital, relógio, teclas	Unidade	02	04	R\$ 524,40	R\$ 2.097,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		numéricas e teclas pré-programadas, funções mínimas: descongelar, cozinhar e aquecer, diferentes níveis de potência. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica permanente em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável					
57	Campus Erechim	Máquina de lavar roupa, capacidade mínima de 15 Kg , painel de comando na parte superior da máquina, tampa de vidro temperado na parte superior, cesto em aço inox, programa de lavagem para tipo de roupa, controle do nível de água. Dispenser para sabão e filtro pega-fiapos. Potência do equipamento: de 0,4 kW/h. Alimentação: 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Eficiência energética Classe A. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia. * Item sustentável	Unidade	01	01	R\$ 1.640,66	R\$ 1.640,66
58	Campus Erechim	Aquecedor elétrico de água com reservatório térmico de 15 litros , estrutura em aço inoxidável, com boia metálica para controle do nível de água, painel digital para escolha e indicação de temperatura, resistência de 4 KW, tampa superior removível. O equipamento deverá ligar diretamente na rede hidráulica. Dimensões aproximadas: 26 cm (largura) x 31 cm (comprimento) x 45 cm (altura). O equipamento deverá ser certificado pelo INMETRO. Alimentação: 110V para os campi do PR e 220V para os campi do RS e SC. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia.	Unidade	01	02	R\$ 1.435,73	R\$ 2.871,46
59	Campus Erechim	Cadeiras de rodas: Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio e com pneus maciços (ou infláveis). Aro impulsor bilateral. Tipo uso locomotor. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação; Manual de instrução, instalação e certificado de garantia; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	01	01	R\$ 735,67	R\$ 735,67
60	Campus Cerro Largo	Sofá de 2 Lugares com apoio braços: COMPONENTES: ASSENTO -Confeccionado em espuma expandida/laminada com espessura média de: - 150mm e densidade de 26kg/m ³ -20mm e densidade de 23kg/m ³ -7mm e densidade de 23kg/m ³ Medidas: Largura de 50cm e profundidade de 55cm. A altura da superfície superior do assento até o piso deve ser entre 42cm e 44cm. ENCOSTO - Confeccionado em espuma expandida/laminada com espessura média de: - 40mm e densidade de 23kg/m ³	Unidade	01	02	R\$ 923,45	R\$ 1.846,90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		<p>-30mm e densidade de 23kg/m³ -7mm e densidade de 23kg/m³ Medidas: Largura de 50cm e altura de 46cm com raio de curvatura de 25cm. ESTRUTURA, BRAÇOS E PÉS -A estrutura do assento e do encosto deve ser em madeira compensada multilaminada com 18mm de espessura. O assento e o encosto devem ser fixados à estrutura de travamento por parafusos e buchas metálicas, com garras cravadas na madeira compensada. As almofadas devem ser em espuma de poliuretano injetado flexível, isento de CFC, de alta resistência, autoextinguível, moldada anatomicamente, sem saliências e ondulações. A sustentação do assento e encosto deverá ser em madeira de no mínimo 1" de espessura. A estrutura dos braços deverá ser em chapa de Eucatex com 3mm de espessura, revestido com espuma expandida/laminada com espessura média de: -20mm e densidade de 23kg/m³ -5mm e densidade de 23kg/m³ Os pés de sustentação deverão ser cônicos em alumínio polido. REVESTIMENTOS E CORES O revestimento do assento e do encosto deve ser em tecido crepe na cor verde (tonalidade a ser definida no momento da compra). O tecido deve ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas, tipo TEFLON ou equivalente, não devendo apresentar costuras aparentes. MEDIDAS TOTAIS: 750mm de altura x 1300mm de comprimento x 800mm de profundidade.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Os licitantes deverão apresentar junto à proposta de preços NBR 8537:2003 (espuma flexível de poliuretano – determinação da densidade); NBR 9176:2003 (espuma flexível de poliuretano – determinação da força de indentação); NBR 9178:2003 (espuma flexível de poliuretano – determinação das características de queima). Os laudos das espumas apresentados podem ser do fabricante fornecedor das mesmas, desde que acompanhados de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida. Os sofás deverão obedecer à NR-17 – Ergonomia (Estabelecida pela portaria nº 3751 de 213 de novembro de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego) devidamente comprovado por meio de laudo emitido preferencialmente por profissional membro da ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) ou ainda por médico ergonomista, fisioterapeuta ou engenheiro ergonomista. As madeiras, quando usadas, devem ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projeto de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento, CERFLOR E/OU FSC. Garantia de Fábrica de 05 (cinco) anos.</p>					
61	Campus Cerro Largo	<p>Banqueta Mocho Giratória, com Assento e Encosto Estofados e Apoio para Pés. Banqueta Mocho Giratória, com Assento e Encosto Estofados e Apoio para Pés. Banqueta tipo mocho, giratória, altura do assento regulável (pistão a gás),</p>	Unidade	02	05	R\$ 291,65	R\$ 1.458,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		regulagem da altura do assento de pelo menos X a Y cm através de alavanca. Assento redondo com no mínimo 35cm de diâmetro e encosto tipo coração ambos em espuma injetada de alta densidade e revestimento em courvim nas cores verde, cinza, preto (nesta ordem de prioridade). Estrutura (ferragem e partes plásticas) nas cores preto ou cinza (nessa ordem de prioridade). Base com cinco patas em aço com acabamento de nylon e rodízios duplos. Apoio para pés com regulagem de altura. Com assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O SOLICITANTE DEVERÁ INFORMAR O INTERVALO DE AJUSTE DA ALTURA NO MOMENTO DO PEDIDO: 55 a 65 cm.					
62	Campus Cerro Largo	Mesa Retangular Biblioteca, 1350x900x740mm. Mesa retangular. Deverá possuir tampo em MDF (chapa de baixa densidade) com espessura mínima 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. 01 (uma) caixa de devolução em aço com espessura de 0,75mm e dimensões de 150x120x270mm encaixada no meio do tampo da mesa. Pés compostos por 02 (duas) estruturas em formato de \u201CU\u201D, sendo 02 (duas) verticais de 40 x 40mm e 01 (uma) horizontal de 40 x 20mm confeccionadas em aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, com pintura em epóxi pó na cor alumínio. Para unir as duas estruturas em formato de \u201CU\u201D é utilizado 02 (duas) travessas horizontais de 20 x 40mm, fixadas através de parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4; a fixação das estruturas ao tampo deverá ser por meio de parafusos cabeça flangeada 4,5 x 60mm. Deverá possuir ponteiras e sapatas com regulagem de altura com acabamento nas pontas dos tubos 40x40. Dimensões mínimas de 1350x900x740mm. As madeiras devem ser oriundas de áreas de florestas nativas com Projeto de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento, O licitante deve apresentar comprovante de origem legal da madeira utilizada pela fábrica do móvel que está ofertando, FSC, Cerflor ou certificação equivalente.	Unidade	04	08	R\$ 1.349,42	R\$ 10.795,36
63	Campus Cerro Largo	Armário Aéreo, 4 Portas. Armário aéreo totalmente branco com tampo e base em MDF ou MDP 20 mm com acabamento melamínico BP. Laterais, portas e prateleiras em MDF ou MDP de no mínimo 15 mm com acabamento BP e fundo MDF 3 mm. Dobradiças metálicas e puxadores em alumínio integrados horizontalmente às portas. Dimensões externas: 140 a 165 cm de largura, 30 a 55 cm de profundidade e 50 a 76 cm de altura. Com prateleira interna. Fornecido com garantia de no mínimo de 3 meses após a data de entrega. Deve acompanhar os	Unidade	01	01	R\$ 618,60	R\$ 618,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		acessórios que se fizerem necessários para a instalação (suportes, buchas, parafusos, etc.). O licitante deve apresentar comprovante de origem legal da madeira utilizada pela fábrica do móvel que está ofertando, FSC, Cerflor ou certificação equivalente.					
64	SUADM	Tanque de lavar roupas simples , 24 litros, em prolipropileno, acompanha válvula e parafusos com buchas para fixação.	Unidade	17	35	R\$ 67,75	R\$ 2.371,25
65	Campus Realeza	Purificador de água de parede com torneira Confeccionado em polipropileno, medindo aproximadamente 20 centímetros de comprimento, 10 centímetros de largura, 35 centímetros de altura, com conexão de água de 3/4".	Unidade	01	02	R\$ 102,29	R\$ 204,58
66	Campus Passo Fundo	Quadro Branco Magnético para Laboratório, 1200x800mm: Quadro branco magnético com superfície que permita tanto a escrita com caneta para quadro branco quanto a fixação de objetos magnéticos (ímãs). Fabricado em laminado melamínico, moldura de alumínio e chapa de aço. Dimensões mínimas: 1200 x 800mm. Com suporte para o apagador e canetas. Para montagem em parede sem suporte. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	40	R\$ 224,15	R\$ 8.966,00
67	Campus Passo Fundo	Quadro Branco Magnético para Laboratório, 1500x900mm, com Cavalete e Rodízios Quadro branco magnético com superfície que permita tanto a escrita com caneta para quadro branco quanto a fixação de objetos magnéticos (ímãs), dimensões mínimas: 1500mm x 900mm, podendo ser utilizado nos dois lados, com suporte para o apagador e canetas. Com moldura de alumínio anodizado de aproximadamente 20 mm. Deve acompanhar cavalete em alumínio anodizado (tubo de no mínimo 20x40 mm) com quatro rodízios, sendo que dois devem ter freios. O cavalete deve ser compatível com o quadro, sendo que a altura global (cavalete mais o quadro) deve atingir no mínimo 2100 mm de altura. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	02	05	R\$ 438,85	R\$ 2.194,25
68	Campus Passo Fundo	Escada de alumínio, 03 degraus: Escada de alumínio, tipo dobrável, quantidade de degraus 03, com degraus e patamar emborrachados, antiderrapante e calços de borracha nos pés Medidas aproximadas: Largura: 35 à 41 cm; Altura: 95 à 107 cm; Profundidade: 55 à 62 cm.	Unidade	01	01	R\$ 119,14	R\$ 119,14
69	Campus Chapecó 04 SEO 02	Conjunto de Ar Condicionado split high wall inverter 12000 BTUs , unidade interna e externa, ciclo frio, selo "A" procel, funções sleep, swing e timer, tensão 220v, frequência 60HZ, características adicionais: controle remoto, compressor rotativo. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	03	06	R\$ 1.474,88	R\$ 8.849,28
70	Campus Chapecó	Conjunto de Ar Condicionado split high wall inverter 18000 BTUs , unidade interna e externa,	Unidade	01	01	R\$ 2.353,16	R\$ 14.118,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	ciclo quente e frio , selo “A” procel, funções sleep, swing e timer, tensão 220v, frequência 60HZ, vazão de ar 900m3/h, características adicionais: controle remoto, compressor rotativo. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável			05		
71	Campus Chapecó	Conjunto de Ar Condicionado split high wall inverter 18000 BTUs , unidade interna e externa, ciclo frio , selo “A” procel, funções sleep, swing e timer, tensão 220v, frequência 60HZ, vazão de ar 900m3/h, características adicionais: controle remoto, compressor rotativo. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. Classificação de Consumo A (selo PROCEL) * Item sustentável	Unidade	03	07	R\$ 2.178,06	R\$ 15.246,42
GRUPO 01							
72	Campus Chapecó	Armário Modular Tipo 01 Armário alto, confeccionado em melamina de 8mm, medindo 2,60m x 1,10m x 0,60m (A x L x P), sendo o frontal composto por <u>2 gavetas inferiores com 0,50m de altura cada</u> , a parte superior disposta em porta de 2 folhas em vidro temperado de, no mínimo, 4mm, transparente ou fosco jateado, com <u>3 prateleiras</u> no interior. Puxadores e dobradiças em metal com tratamento antiferrugem. Projeto disponível no Encarte “D”.	Unidade	02	02	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
73	Campus Chapecó	Armário Modular Tipo 2 Armário alto, confeccionado em melamina de 8mm, medindo 2,60m x 1,10m x 0,60m (A x L x P), sendo o frontal composto por <u>4 gavetas inferiores com 0,25m de altura cada</u> , a parte superior disposta em porta de 2 folhas em vidro temperado de, no mínimo, 4mm, transparente ou fosco jateado, com <u>2 prateleiras</u> no interior. Puxadores e dobradiças em metal com tratamento antiferrugem. Projeto disponível no Encarte “D”.	Unidade	01	01	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
74	Campus Chapecó	Armário Modular Tipo 03 Armário alto, confeccionado em melamina de 8mm, medindo 2,60m x 1,10m x 0,60m (A x L x P), sendo o frontal composto por <u>2 portas inferiores com 0,55m de largura cada</u> , a parte superior disposta em porta de 2 folhas em vidro temperado de, no mínimo, 4mm, transparente ou fosco jateado, com <u>3 prateleiras</u> no interior. Puxadores e dobradiças em metal com tratamento antiferrugem. Projeto disponível no Encarte “D”.	Unidade	02	02	R\$ 1.460,00	R\$ 2.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 01:						R\$ 7.300,00	
GRUPO 02							
75	Campus Chapecó	Painel de senha e Guichê. - Gabinete em ABS com pintura na cor preta e display com 5 dígitos cor vermelho de alto brilho, ou em chapa metálica com moldura em ABS de alta resistência cor preta e acrílico vermelho antirreflexo. Dos 5 dígitos, 3 devem ser para a indicação da senha e os outros 2 para indicação do	Unidade	01	01	R\$ 661,15	R\$ 661,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		guichê. - Dimensões aproximadas (mm): 300 x 230 x 70. - Alimentação: 220V ou bivolt automático. - Tamanho aproximado dos dígitos (mm): 100. - Com sinal sonoro com ajuste de volume. - Acionamento de senha por radiofrequência através de controle remoto compatível com o painel. Possibilidade de funcionamento com até 32 acionadores/controles remoto. - Deve acompanhar kit de parafusos e buchas corretos para fixação na parede. - Garantia mínima de 12 meses. Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca VBN.					
76	Campus Chapecó	Acionador de chamados (senhas) Controle remoto por radiofrequência , sem fio, com no mínimo duas teclas (chamar nova senha e repetir a última chamada). Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca VBN.	Unidade	05	05	R\$ 29,96	R\$ 149,80
77	Campus Chapecó	Dispensador manual de senhas, tipo bico de pato. - Material: plástico injetado de alta resistência. - Capacidade: 01 bobina de 2000 senhas pré-numeradas. - Cor verde. Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca VBN.	Unidade	01	01	R\$ 86,36	R\$ 86,36
78	Campus Chapecó	Placa “RETIRE SUA SENHA” em material plástico com a frase. Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca VBN.	Unidade	01	01	R\$ 40,74	R\$ 40,74
79	Campus Chapecó	Rolo de senhas , com 2000 senhas em números sequenciais, para uso no dispensador tipo bico de pato, com numeração de 000 à 999. Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca VBN.	Unidade	05	05	R\$ 13,44	R\$ 67,20
80	Campus Chapecó	Suporte pedestal metálico de chão para dispensador de senhas. Similar ou de melhor qualidade ao produto da marca VBN.	Unidade	01	01	R\$ 157,75	R\$ 157,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 02:							R\$ 1.163,00
Valor Total máximo Estimado do órgão gerenciador							R\$ 485.963,65
Valor Total máximo Estimado do órgão participante							R\$ 71.833,72
Valor Total máximo Estimado da Licitação							R\$ 557.797,37

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelos requisitantes do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. Os itens 75 a 80 (Grupo 2) deverão ser compatíveis entre si.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.2.3. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas, conforme local de entrega (ou instalação, se for o caso) informado neste Termo e na Planilha de Distribuição de Materiais **“ENCARTE B”**.

1.2.4. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento (se for o caso, na instalação equipamento/móvel) dos materiais e equipamentos.

1.2.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2.6. Da Indicação de marca de referência e compatibilidade

1.2.6.1. A indicação de marca e modelo de referência foi utilizada em alguns itens deste Termo como referência visando manter o padrão mínimo de qualidade pretendido pela UFFS.

1.2.6.2. A indicação de marca como referência de compatibilidade visa orientar os fornecedores sobre a necessidade destes materiais apresentarem conformidade com os modelos de equipamentos utilizados pela UFFS, bem como para indicar o padrão mínimo de qualidade pretendido pela UFFS.

1.2.6.3. Para todos os itens que apresentam indicação de marca de referência e compatibilidade em sua especificação, produtos de outras marcas similares ou de melhor qualidade poderão ser ofertados, desde que atendam plenamente às especificações do Termo de Referência e/ou apresentem compatibilidade, quando for o caso, com os modelos dos equipamentos descritos nas especificações dos itens.

1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores

1.3.1. Da Pesquisa de Preços:

1.3.1.1. O valor utilizado como referencial de preço máximo para os itens deste Termo de Referência foi definido com base nos parâmetros I, II, III e IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3.2. Dos Valores:

1.3.2.1. Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta Licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se a **média** dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.3.2.2. O valor total estimado pelo requisitante e pelo órgão participante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 557.797,37 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**, composto da seguinte forma:

Grupo	Descrição	Itens	Total estimado R\$
	Itens individuais	01 a 71	R\$ 477.503,65
	Itens Individuais (Órgão participante - UASG (200125))	5, 9, 13, 17, 21, 22, 32, 39, 43, 45, 46 e 70	R\$ 71.830,72
01	Grupo 01	72 a 74	R\$ 7.300,00
02	Grupo 02	75 a 80	R\$ 1.163,00
Total órgão gerenciador:			R\$ 485.963,65
Total órgão participante:			R\$ 71.830,72
Total geral			R\$ 557.797,37

1.4. Da Garantia e da Assistência Técnica

1.4.1. Da Garantia

1.4.1.1. Quanto aos prazos de garantia, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas dos itens deste Termo de Referência, salvo quando for verificado prazo maior na descrição técnica contida na proposta comercial do fornecedor.

1.4.1.2. Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

1.4.1.3. Durante o período de garantia, quaisquer peças, componentes ou outros materiais que apresentarem vício ou defeitos de fabricação ou danos não decorrentes de uso em condições normais, incluso os sofridos durante o transporte até as dependências da Universidade, deverão ser substituídos por originais e novos, sem qualquer ônus adicional à UFFS.

1.4.1.4. As despesas tais como, frete, impostos, tarifas e seguros dos materiais substituídos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

1.4.2. Da Assistência Técnica

1.4.2.1. As condições e demais requisitos de assistência técnica, indicadas pelo requisitante deverão ser observadas na descrição dos itens que integram este Termo de Referência.

1.5. Da Qualificação do produto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.5.1.1. Caso o produto seja dispensado de Registro, o fornecedor deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro do Produto, emitido pelo órgão regulador ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro.

1.6. Da Amostra

1.6.1. O Pregoeiro **poderá** exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

1.6.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

1.6.2. Do envio e recebimento da amostra

1.6.2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da Licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

1.6.2.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

1.6.2.2.1. Em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

1.6.2.2.2. Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante as observações das características físicas e de funcionamento quando for o caso, visando à comprovação do atendimento às especificações técnicas do edital e da qualidade do produto:

a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

b) Funcionamento do produto conforme especificado nas instruções da embalagem e conforme especificações técnicas solicitadas no edital à comprovação da qualidade do produto;

c) Condições da embalagem (em especial dos produtos estéreis);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

d) Atendimento à legislação/normativas pertinentes.

1.6.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.6.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1.6.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.6.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.6.2.6.1. As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

1.6.2.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.6.2.8. A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

1.6.2.9. As amostras poderão ser encaminhadas para os endereços descritos a seguir:

1.6.2.9.1. Campus Cerro Largo: Av. Jacó Reinaldo Haupenthal, nº 1580, CEP: 97.900-000 Cerro Largo/RS;

1.6.2.9.2. Campus Chapecó: Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC;

1.6.2.9.3. Campus Erechim: Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim/RS, CEP: 99.700-970;

1.6.2.9.4. Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405, CEP: 85.301-970, Laranjeiras do Sul/PR;

1.6.2.9.5. Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20, Centro, CEP: 99010-200, Passo Fundo/RS.

1.6.2.9.6. Campus Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1000, trevo de acesso à rodovia PR 182, Km 466, CEP: 85.770-000, Realeza/PR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.6.2.9.7. Reitoria: Avenida Fernando Machado, nº 108 E (antigo Colégio Bom Pastor) – Centro CEP : 89.802-112- Chapecó-SC.

1.7. Dos Critérios de Sustentabilidade

1.7.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes:

A) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para **“fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia”**, para os itens: **04, 05, 06, 08, 10, 12, 50, 51, 59, 66, 67 e 68;**

B) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para **“fabricação de artefatos de material plástico”**, para os itens: **49, 52 e 64;**

C) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para **“fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática” e/ou “Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos”** para os itens: **16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 65, 69, 70 e 71;**

D) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para **“fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada” e/ou “fabricação de estruturas de madeira e móveis”**, para os itens: **01, 02, 03, 07, 09, 13, 53, 62, 63 e para os itens do Grupo 1;**

E) Cadastro Técnico Federal ou demais licenças para **“fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares”**, para os itens: **14 e 15.**

1.7.2. Para os itens **16, 30, 31 e 32**, referem-se a aquecedor e liquidificadores, solicita-se Selo de Ruído, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 20/1994. Caso os modelos industriais sejam dispensados do referido selo, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. **Modelo de declaração disponível junto ao “ENCARTE C” deste Termo de Referência.**

1.7.3. Para os móveis fabricados em madeira solicita-se também comprovação da origem de madeira CERFLOR, FSC, DOF ou declaração equivalente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

1.7.4. Para os **itens 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 34, 39, 40, 41, 43, 55, 56, 57, 58, 69, 70 e 71**. Solicita-se comprovação de eficiência energética, em conformidade com a IN 02/2014/MPOG/SLIT. Para os demais itens alimentados por energia elétrica verificou-se as tabelas de eficiência energética, contudo a até a data de 10/07/2019, não estavam listados.

1.7.5. Caso o fabricante seja dispensado dos registros relacionados, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. **Modelo de declaração disponível junto ao “ENCARTE C” deste Termo de Referência.**

1.7.6. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e demais licenças ambientais, será solicitado aos produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo se refere ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.7.7. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.7.8. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS, que visa a inserção gradativa de critérios de sustentabilidade em suas contratações.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As justificativas e objetivo para a aquisição dos itens deste Termo de Referência foram apresentadas pelos requisitantes do objeto:

2.1. Da Justificativa do objeto

A aquisição dos equipamentos/materiais deste processo, justificam-se em virtude:

a) Itens 01 a 15 (SELAB):

- **CLAB-CCL:** O equipamento é utilizado para transporte dos materiais até as salas de microscopia. Destaca-se que tanto o laboratório de botânica como os de microscopia possuem apenas a bancada da pia. Assim, na hipótese de o carrinho coletivo ser usado, há prejuízo no preparo e na execução das aulas dessas disciplinas. Costuma-se usar grande quantidade de material nas aulas, de modo que mesmo com o carrinho os espaços para colocar os materiais não são suficientes.
- **CLAB-CCH:** Os materiais solicitados visam atender as demandas das atividades dos 48 laboratórios de ensino, pesquisa e extensão. Não há material alternativo para suprir a referida demanda, portanto indispensável a sua aquisição.
- **CLAB – CER:** A aquisição dos mobiliários visam estruturas os espaços para ministrar aulas práticas tanto na graduação como na pós-graduação. Os itens solicitados serão usados para guarda de materiais, vidrarias, sementes de culturas de inverno e de culturas de verão, além de sementes de plantas daninhas dentre outras, portanto serão usados de forma rotineira e em grande quantidade durante o ano todo.
- **CLAB -CLS:** Os itens permanentes serão utilizados em aulas práticas e confecção de TCC's dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Lic. Ed. do Campo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Biologia, para o armazenamento de consumíveis, promovendo segurança e qualidade no ensino. As quantidades são baseadas nas demandas existentes no *campus* e na segurança dos laboratórios.

- **CRE:** Atualmente grande parte dos quadros/lousas usadas em salas de aula e em laboratórios são construídos em MDF. Todavia, temos observado que em espaços onde existe uma intensidade de uso, em menos de 3 anos a camada antiaderente que permite a escrita se deteriora, apresentando manchas, dificultando e impossibilitando a remoção da tinta pelo apagador, restando como única alternativa a substituição do quadro.
- **SUHVU:** Os materiais serão utilizados para preparação, preservação, armazenamento e estocagem de peças didáticas utilizadas em aulas práticas desenvolvidas nos Setores de Morfologia Animal e Patologia. Ressalta que os Laboratórios de Anatomia Animal e Patologia Animal necessitam de ambiente controlado para armazenamento de peças, que não podem de modo algum ser manipuladas, devendo ficar visíveis para exposição visual, impedindo seu desgaste ou mesmo comprometimento por danos mecânicos.
- **CPF:** Atualmente os laboratórios do *Campus* Passo Fundo se encontram em implementação, sendo necessário aquisição de armário para vidrarias e carrinhos de transporte visando a organização dos novos espaços, assim como o acondicionamento correto dos materiais já adquiridos, tendo em vista que temos muitos materiais ficam expostos de forma inadequada. Especificamente, os armários e carrinhos serão utilizadas nos seguintes laboratórios: Laboratório de Bioquímica, Microbiologia, Patologia Macroscópica e Técnica Cirúrgica, Laboratório de Habilidades.

b) Itens 16 a 47 (SELAB):

- **CLAB-CCL:** Os equipamentos serão destinados a conservação dos Meios de Cultura (material esterilizado), frisa-se também que, continuamente são realizadas atividades práticas dos alunos relacionadas a isolamentos para identificação de fitopatógenos em culturas importantes e da área experimental, a ausência deste material gerará a necessidade de descarte de material como também o aumento de custos,
- **CAAEX-CCL:** O equipamento é utilizado para manter produtos refrigerados, tais como inoculantes e agrotóxicos microbiológicos, sendo necessário para o atendimento das atividades práticas dos componentes curriculares do curso de Agronomia. Esta aquisição atenderá atividades práticas de cerca de 270 alunos do referido curso. Não há material alternativo para suprir a referida demanda. Portanto, é indispensável esta aquisição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

- **CLAB-CCH:** Materiais solicitados para atender as demandas das atividades dos 48 laboratórios de ensino, pesquisa e extensão. Não há material alternativo para suprir a referida demanda, portanto indispensável esta aquisição.
- **CAAEX-CCH:** Esse equipamento é de fundamental importância para a limpeza periódica nos implementos agrícolas da área experimental, aumentando a durabilidade das máquinas agrícolas e proporcionando melhores condições para a guarda dos equipamentos no galpão pois os mesmos serão limpos antes de serem guardados. Justifica-se a necessidade de uma lavadora de alta pressão pois os implementos agrícolas operam em ambiente com solo argiloso que tende a ficar aderido nas partes em contato com o solo, necessitando do jato de água com pressão para uma adequada limpeza. Também será utilizado a lavadora para limpeza periódica do galpão de máquinas e das instalações da área experimental que demandem de limpeza periódica.
- **CLAB – CER:** A demanda foi originada devido à necessidade de otimizar as análises que vem sendo realizadas para as aulas práticas dos cursos de graduação em Agronomia (Disciplinas: Bioquímica, Fisiologia Vegetal, Entomologia I e Entomologia II), Engenharia Ambiental (Disciplina: Bioquímica) e Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Licenciatura (Disciplinas: Biologia na educação Básica I, II e III). O equipamento será utilizado para o armazenamento de amostras vegetais e animais. Com a nova configuração dos laboratórios se faz necessário para atender as atividades práticas dos cursos de graduação em Agronomia (Disciplinas: Bioquímica, Fisiologia Vegetal, Entomologia I e Entomologia II), Engenharia Ambiental (Disciplina: Bioquímica) e Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Licenciatura (Disciplinas: Biologia na educação Básica I, II e III). O equipamento será utilizado para o armazenamento de amostras vegetais e animais.
- **CLAB -CLS:** Os itens permanentes acima são utilizados em aulas práticas e confecção de TCC's dos cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Lic. Ed. do Campo e Biologia. Serão bens que auxiliarão na qualidade do ensino. As quantidades são baseadas nas demandas existentes no *campus*. Demanda do curso de Engenharia de Alimentos e Agronomia. Criou-se a demanda devido as inúmeras aulas realizadas no laboratório de Operações Unitárias, bem como o aumento dos cursos nos *campi*.
- **CLAB – CRE:** Necessário para atender a crescente demanda de atividades práticas de trituração e processamento de amostras nos laboratórios do Campus de Realeza-PR
- **SUHVU:** Freezer: Laboratório de Anatomia Animal (1 unidade), requer reposição, uma vez que o item adquirido anteriormente queimou; Laboratório de Patologia Animal (1 unidade) primeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

compra. Os laboratórios de Anatomia e Patologia Animal trabalham exclusivamente com cadáveres, no todo ou em suas partes. A condição de crioarmazenamento é fundamental para a conservação de materiais biológicos até a sua manipulação. A inexistência do ambiente de congelamento é diretamente responsável pela perda de material e, conseqüentemente, a impossibilidade do seu uso didático. O prédio da anatomia e Patologia foi entregue recentemente e não possui os Itens necessários para a demanda descrita anteriormente. Fogão: Laboratório de Anatomia Animal, para preparação por fervura ossos e posterior produção de esqueletos desarticulados e articulados para o acervo didático. Manter a preparação de esqueletos articulados ou não, para suprir o acervo didático do Laboratório de Anatomia Animal, uma prática viável e muito mais econômica quando comparada à compra de materiais/modelos prontos. Refrigerador: Bloco 5, contemplando toda a estrutura e setores de funcionamento, uma vez que possui copa, mas o refrigerador que está no local para suprir a demanda pertence originalmente ao Laboratório de Patologia Animal, deixando em consequência o referido Laboratório sem o equipamento. Laboratórios de Anatomia Animal e Patologia Animal necessitam de ambiente controlado para armazenamento de peças que não podem de modo algum ser manipuladas, devendo ficar visíveis para exposição visual, impedindo seu desgaste ou mesmo comprometimento por danos mecânicos. Manter a preparação de esqueletos articulados ou não para suprir o acervo didático do Laboratório de Anatomia Animal, uma prática viável e muito mais econômica quando comparada à compra de materiais/modelos prontos. Umidificador: Melhora a qualidade do ar haja vista que o sistema de exaustão aplicado naquele setor reduz a umidade do ar. Melhora a qualidade do ar haja vista que o sistema de exaustão aplicado naquele setor reduz a umidade do ar. Melhora a qualidade do ar dos animais que são sensíveis e também o ambiente das pessoas que lá trabalham.

- **CPF:** A demanda visa estruturar o laboratório do Campus, para o correto armazenamento dos materiais, evitando a sua contaminação.

c) Item 48 (Campus de Realeza):

- **Cadeira Universitária com Prancheta para Pessoa Obesa:** Visa suprir a necessidade do Campus para este segmento e serão destinadas ao Auditório do Bloco “A” e a SUHVU.

d) Itens 49 a 59 (Campus Erechim):

- Os materiais e equipamentos solicitados visam assegurar a qualidade das atividades, tanto pedagógicas quanto administrativas do Campus de Erechim, no que concerne aos mobiliários que não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

encontram-se padronizados pela Instituição. Os materiais serão alocados para ampliação de salas no pavilhão de máquinas, adequações na copa do Bloco “A”, melhorias na área de enfermagem, uso nos laboratórios, além de repor os itens danificados. Salienta-se a responsabilidade institucional de oferecer qualidade às atividades desenvolvidas pela comunidade acadêmica através de suporte na infraestrutura, que resulta na qualidade de vida da comunidade acadêmica combinado à qualidade das atividades, oportunizando o desenvolvimento do ensino (crítico, investigador e inovador) da pesquisa e extensão.

e) Itens 60 a 64 (Campus Cerro Largo):

➤ Os materiais e equipamentos solicitados visam atender as demandas da Assessoria de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Ensino de Matemática, Laboratório de Botânica e Laboratório de Química Instrumental e Análises Químicas. Em relação ao sofá, o móvel é uma demanda indicada pelos profissionais do setor envolvido com o atendimento individual de orientação psicológica e pedagógica, que preocupados com o aperfeiçoamento dos serviços e da estrutura necessária para tal, salientam a pertinência do pedido. Os demais itens visam atender as aulas práticas dos laboratórios.

f) Item 65 (SUADM):

➤ **Tanque de lavar roupas simples:** A aquisição visa equipar os Campi com tanque, de forma a dar suporte aos colaboradores terceirizados que atuam na limpeza e conservação dos ambientes institucionais.

g) Item 66 (Campus Realeza):

➤ **Purificador de água:** A demanda visa garantir o fornecimento de água de boa qualidade para a equipe de trabalho e o público que frequenta a clínica-escola de nutrição, e considerando ainda que, a Clínica Escola de Nutrição funciona em local alugado, o qual não possui tubulação para instalar um bebedouro de pressão recepção da Clínica.

h) Itens 22 e 39 (Campus Passo Fundo):

➤ A demanda visa equipar um espaço destinado a possibilitar a conservação de refeições, considerando que o Campus não possui Cantina ou RU, e que as atividades do curso são tempo integral.

i) Item 27 (Campus Passo Fundo):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

➤ Os itens solicitados serão utilizados para organização da agenda de eventos do Campus e fazem parte de uma solução desenvolvida pelo Campus em parceria com a equipe de TI e com o Setor de Comunicação.

j) Itens 66 a 68 (Campus Passo Fundo):

➤ Os itens solicitados serão utilizados para estruturar os ambulatórios do Curso de Medicina (quadros) e almoxarifado de materiais (escada);

k) Item 72 a 74 (Campus Chapecó):

➤ Os itens solicitados serão utilizados para melhorar a estrutura do Laboratório de Ensino de Matemática do Campus Chapecó;

l) Itens 69 a 71 e 75 a 80 (Campus Chapecó):

➤ Os itens solicitados serão utilizados para melhorar a estrutura de atendimento da SECAC-CH (76 a 81) de forma a promover: agilidade de atendimento, evitar problemas em relação a ordem de espera do público, melhorar a orientação da fila de espera, quando houver um fluxo intenso de pessoas aguardando atendimento e ter conhecimento exato do quantitativo de atendimentos, para que possamos realizar avaliações e mudanças de fluxo, já os itens (70 a 72) serão utilizados para diminuir o retrabalho e as manutenções frequentes, e principalmente visando o correto dimensionamento da potência dos equipamentos de acordo com o tamanho do ambiente a ser climatizado e o tempo necessário de permanência do equipamento ligado.

m) Órgão Participante (Superintendência da Polícia Rodoviária Federal- Santa Catarina- Florianópolis) - UASG: 200125.

➤ A presente participação tem como objetivo aquisição destes materiais pela necessidade de reposição dos estoques do Almoxarifado, para renovação e aparelhamento das unidades pertencentes a SRPRFSC.

2.2. Da formação de grupo

2.2.1. Os itens 72 a 74 foram dispostos em grupo, considerando que os mesmos formam um conjunto de armário que serão utilizados para a estruturação do Laboratório de Ensino de Matemática do Campus de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Chapecó, e a aquisição por lote advém da necessidade de padronizar o design e o acabamento dos armários, como forma de garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada.

2.2.2. Os itens 75 a 80 foram dispostos em grupo pelo requisitante do objeto sob a justificativa de que integram uma solução única, a qual contempla todos os materiais e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do painel de senha, ou seja, a solução especificada nesse grupo não é passível de parcelamento, em razão de que a falta de qualquer componente isolado comprometeria a funcionalidade do Sistema.

2.2.3. A disposição em grupo, encontra fundamento no Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara/Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013, *“Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si”*.

2.2.4. Além disso, o parcelamento parcial do objeto deste Termo de Referência, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da Licitação, pois visa atingir sua finalidade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

3.2. O uso do **Sistema de Registro de Preços** se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser efetivamente empenhado, em razão da demanda se mostrar variável em vista do atendimento multicampi dos equipamentos pretendidos, consoante disposto, respectivamente, no Art. 3º, Incisos I e IV do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência serão solicitados mediante Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação do recebimento pela empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

4.2. O prazo de entrega dos bens (e instalados se for o caso), deverá ser realizado no prazo máximo de:

4.2.1. 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho para os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47;**

4.2.2. 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho para os itens: **49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59;**

4.2.3. 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho para os itens: **48, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80;**

4.2.1. A Contratada deverá estar ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes, dentro da validade do Ata de Registro de Preços.

4.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.3.1. Campus Cerro Largo: Av. Jacó Reinaldo Haupenthal nº 1580, CEP: 97.900-000 Cerro Largo/RS;

4.3.2. Campus Chapecó: Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC;

4.3.3. Campus Erechim: Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim/RS, CEP: 99.700-970;

4.3.4. Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405, CEP: 85.301-970, Laranjeiras do Sul/PR;

4.3.5. Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20, Centro, CEP: 99010-200, Passo Fundo/RS.

4.3.6. Campus Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1000, trevo de acesso à rodovia PR 182, Km 466, CEP: 85.770-000, Realeza/PR.

4.3.7. Reitoria: Avenida Fernando Machado, nº 108 E (antigo Colégio Bom Pastor) – Centro CEP: 89.802-112- Chapecó-SC.

4.3.8. Superintendência da Polícia Federal em Santa Catarina – Florianópolis : Rua Felipe Neves, 413, Bairro Canto, Florianópolis, SC CEP- 88070-760.

4.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

4.5. As notas de simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

4.5.1. Campus de Chapecó: CNPJ N° 11.234.780/0001-50;

4.5.2. Campus de Cerro Largo: CNPJ N° 11.234.780/0003-12;

4.5.3. Campus de Erechim: CNPJ N° 11.234.780/0002-31;

4.5.4. Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ N° 11.234.780/0004-01;

4.5.5. Campus Passo Fundo: CNPJ N° 11.234.780/0006-65;

4.5.6. Campus de Realeza: CNPJ N° 11.234.780/0005-84.

4.6. A entrega dos materiais deste Termo de Referência deverá ser realizada mediante Nota Fiscal.

4.7. As notas deverão ser emitidas para o seguinte CNPJ:

4.7.1. Campus de Chapecó: CNPJ N° 11.234.780/0001-50.

4.8. A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

4.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



4.13. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, poderá a Instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

- 6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.** manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

- 10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

12.3. multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.1. multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.4. impedimento de licitar e contratar com os órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no **subitem 12.1** deste Termo de Referência.

12.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado a partir das informações consignadas pelos requisitantes do objeto mediante os protocolos de solicitação nº 1011, 1099, 1350, 1586, 1587, 1655, 1662, 1663, 1705, 1707, 1710, 1726, 1735 e 2337/2019 e demais documentos apensados ao processo.

13.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Encartes:

13.2.1. ENCARTE A – Modelo para apresentação de proposta;

13.2.2. ENCARTE B – Planilha de distribuição de materiais;

13.2.3. ENCARTE C – Modelo de declaração de isenção da apresentação de certificado ambiental;

13.2.4. ENCARTE D – Desenho técnico dos armários do Grupo 1 (itens 72 a 74).

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2019.

GRASIELA DYEVIESKI
Chefe do Departamento Compras

Eu, **RAFAEL SANTIN SCHEFFER**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas, em exercício, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, visando **a eventual aquisição de móveis não padronizados e eletrodomésticos destinados ao atendimento das demandas da Universidade Federal da Fronteira Sul**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 03 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Ordenador de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “A”
MODELO DE PROPOSTA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2019

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE		
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	UF:	
Telefone: ()		
E-mail:		
Responsável pela proposta:		
RG:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE		
Banco:	Agência:	Número da Conta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 201X.

Assinatura/Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “B”
PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2019

ITEM	REQUISITANTE	QUANTIDADE							TOTAL
		Campus Cerro Largo/RS	Reitoria ou Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/RS	Campus Realeza/PR	Florianópolis/SC	
01	SELAB	---	---	02	---	---	---	---	02
02	SELAB	---	---	---	02	---	---	---	02
03	SELAB	---	---	02	---	---	---	---	02
04	SELAB	---	---	02	01	---	---	---	03
05	SELAB	---	---	---	03	---	---	---	06
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	03	
06	SELAB	---	---	02	---	---	---	---	02
07	SELAB	---	---	---	01	10	---	---	11
08	SELAB	---	---	---	---	---	05	---	05
09	SELAB	---	02	---	---	---	---	---	04
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	02	
10	SELAB	---	---	---	20	---	---	---	20
11	SELAB	01	05	---	---	05	---	---	11
12	SELAB	---	---	---	---	---	12	---	12
13	SELAB	---	---	---	04	---	---	---	08
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	04	
14	SELAB	---	---	---	---	---	02	---	02
15	SELAB	---	---	---	---	---	03	---	03
16	SELAB- Campus Erechim	02	---	01	---	---	---	---	03
17	SELAB	---	---	---	---	---	02	---	12
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ITEM	REQUISITANTE	QUANTIDADE							TOTAL
		Campus Cerro Largo/RS	Reitoria ou Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/RS	Campus Realeza/PR	Florianópolis/SC	
18	SELAB	---	---	---	02	---	---	--	02
19	SELAB	---	---	---	---	---	02	---	02
20	SELAB	02	---	---	---	---	---	---	02
21	SELAB	01	---	---	---	---	02	---	08
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	05	
22	SELAB – Campus Passo Fundo	---	02	---	---	02	---	---	44
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	10	
23	SELAB	---	---	---	---	---	02	---	02
24	SELAB	---	01	01	---	---	01	---	03
25	SELAB	01	---	---	01	---	10	---	12
26	SELAB	---	---	---	---	03	01	---	04
27	SELAB – Campus Erechim	---	---	04	---	---	---	---	04
28	SELAB	---	---	---	---	---	02	---	02
29	SELAB	---	01	---	---	---	01	---	02
30	SELAB	---	01	---	01	---	---	---	02
31	SELAB	---	---	---	02	---	---	---	02
32	SELAB – Campus Erechim	01	09	---	---	---	---	---	18
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	08	
33	SELAB	---	---	---	---	---	06	---	06
34	SELAB	---	02	---	---	---	---	---	02
35	SELAB	---	02	---	---	---	---	---	02
36	SELAB	---	---	---	---	---	04	---	04
37	SELAB	01	---	---	02	---	04	---	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ITEM	REQUISITANTE	QUANTIDADE							TOTAL
		Campus Cerro Largo/RS	Reitoria ou Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/RS	Campus Realeza/PR	Florianópolis/SC	
38	SELAB	---	---	---	02	---	---	---	02
39	SELAB – Campus Passo Fundo	---	---	---	---	03	03	---	11
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	05	
40	SELAB	01	---	---	01	---	---	---	02
41	SELAB	01	---	---	---	---	08	---	09
42	SELAB	---	---	---	02	---	---	---	02
43	SELAB – Campus Passo Fundo	---	---	---	---	02	03	---	10
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	05	
44	SELAB	---	---	---	---	---	03	---	03
45	SELAB	---	---	---	---	---	03	---	08
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	05	
46	SELAB	---	12	---	---	---	---	---	24
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	12	
47	SELAB	---	---	---	---	---	02	---	02
48	Campus Realeza	---	---	---	---	---	04	---	04
49	Campus Erechim	---	---	23	---	---	---	---	23
50	Campus Erechim	---	---	01	---	---	---	---	01
51	Campus Erechim	---	---	01	---	---	---	---	01
52	Campus Erechim	---	---	20	---	---	---	---	20
53	Campus Erechim	---	---	15	---	---	---	---	15
54	Campus Erechim	---	---	05	---	---	---	---	05
55	Campus Erechim	---	---	02	---	---	---	---	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ITEM	REQUISITANTE	QUANTIDADE							TOTAL
		Campus Cerro Largo/RS	Reitoria ou Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/RS	Campus Realeza/PR	Florianópolis/SC	
56	Campus Erechim	---	---	04	---	---	---	---	04
57	Campus Erechim	---	---	01	---	---	---	---	01
58	Campus Erechim	---	---	02	---	---	---	---	02
59	Campus Erechim	---	---	01	---	---	---	---	01
60	Campus Cerro Largo	02	---	---	---	---	---	---	02
61	Campus Cerro Largo	05	---	---	---	---	---	---	05
62	Campus Cerro Largo	08	---	---	---	---	---	---	08
63	Campus Cerro Largo	01	---	---	---	---	---	---	01
64	SUADM	05	10	05	05	05	05	---	35
65	Campus Realeza	---	---	---	---	--	02	---	02
66	Campus Passo Fundo	---	---	---	---	40	---	---	40
67	Campus Passo Fundo	---	---	---	---	05	---	---	05
68	Campus Passo Fundo	---	---	---	---	01	---	---	01
69	Campus Chapecó e SEO	---	06	---	---	---	---	---	06
70	Campus Chapecó	---	01	---	---	---	---	---	06
	ORGÃO PARTICIPANTE UASG (200125)	---	---	---	---	---	---	05	
71	Campus Chapecó	---	07	---	---	---	---	---	07
72	Campus Chapecó	---	02	---	---	---	---	---	02
73	Campus Chapecó	---	01	---	---	---	---	---	01
74	Campus Chapecó	---	02	---	---	---	---	---	02
75	Campus Chapecó	---	01	---	---	---	---	---	01
76	Campus Chapecó	---	05	---	---	---	---	---	05
77	Campus Chapecó	---	01	---	---	---	---	---	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ITEM	REQUISITANTE	QUANTIDADE							TOTAL
		Campus Cerro Largo/RS	Reitoria ou Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Passo Fundo/RS	Campus Realeza/PR	Florianópolis/SC	
78	Campus Chapecó	---	01	---	---	---	---	---	01
79	Campus Chapecó	---	05	---	---	---	---	---	05
80	Campus Chapecó	---	01	---	---	---	---	---	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2019

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 24/2019** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2019.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.